

@-Conto

Conto Online
do Município de Oliveira de Azeméis

2011

Participe.

Acrescente um ponto ao nosso conto.

www.bm-ferreiradecastro.com

Normas de participação no verso





Normas de Participação

Artigo 1º Objectivo geral

O “E-Conto” – Conto Online do Município de Oliveira de Azeméis tem como principal objectivo:

- » Elaboração de um conto colectivo com a participação dos munícipes.

Artigo 2º Objectivos específicos

O “E-Conto” tem como objectivos específicos:

- » Fomentar e desenvolver a capacidade criativa dos participantes;
- » Fortalecer hábitos de escrita e de leitura;
- » Estimular e desenvolver as competências na área da compreensão e da utilização correcta da Língua Portuguesa, através da utilização de um enredo original (uma vez que esta iniciativa se enquadra no âmbito do **Plano Nacional de Leitura**).

Artigo 3º Organização e prazo

A organização do “E-Conto” é da responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, através da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, e a terceira edição decorrerá de **14 de Dezembro de 2010 (data do 3.º aniversário da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro) a 23 de Abril de 2011 (Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor)**, de acordo com a calendarização constante do Artigo 5.º das presentes normas de participação.

Artigo 4º Participantes

Todos os munícipes podem participar, sem restrições em termos de idade, género, nacionalidade ou outra.

Artigo 5º Calendarização

Dezembro 2010						
S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Janeiro 2011						
S	T	Q	Q	S	S	D
						1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Fevereiro 2011						
S	T	Q	Q	S	S	D
2	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Março 2011						
S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Abril 2011						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Legenda

- Abertura do “E-Conto” | 1.º episódio publicado pela Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
- Envio, até às 24h00m, dos textos para o episódio seguinte
- 5 (Numeração a vermelho) - Publicação dos textos
- Envio, até às 24h00m, dos textos para o último episódio (têm que finalizar o “E-Conto”)
- Envio, até às 24h00m, de propostas de nome para o “E-Conto”
- Publicação online do nome e “E-Conto” completo

Artigo 6º Apresentação de textos

1. O “E-Conto” terá 19 episódios, sendo que o primeiro será da responsabilidade da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.
2. Após a publicação de cada episódio, o participante dispõe de 4 dias para enviar os textos que serão avaliados por um júri, incluindo-se o dia da publicação online (de segunda-feira até às 24h00 de quinta-feira).
3. O texto seleccionado pelo júri será publicado online na segunda-feira de manhã, excepto o último episódio que será publicado na sexta-feira, 23 de Abril de 2011.
4. O texto para o último episódio deverá ser enviado entre 12 e 15 de Abril de 2011, com a particularidade de ser um texto que encerre a história.
5. De 16 a 20 de Abril de 2011, os participantes deverão enviar propostas para o nome do “E-conto”, que será publicada online no dia 23 de Abril de 2010.
6. O “E-Conto” será apresentado, em sessão pública, com a presença de todos os participantes, no dia 23 de Abril de 2011, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.

Artigo 7º Condições de participação

1. De cada participante só poderão ser seleccionados dois textos no máximo, mas o participante pode enviar textos para vários episódios até serem ou não seleccionados dois textos (por exemplo, se o participante enviou um texto para o segundo episódio e esse texto foi seleccionado, e se enviou para o terceiro episódio e não foi seleccionado, e enviou para o quarto episódio e foi seleccionado, já não pode enviar mais).
2. A autoria dos textos, obrigatoriamente inéditos, terá que ser individual. Os trabalhos plagiados serão automaticamente excluídos, e o(s) concorrente(s) assumem a responsabilidade por todos os encargos que daí possam advir.
3. Os textos enviados deverão ser assinados com um pseudónimo (“é um nome fictício usado por um indivíduo como alternativa ao seu nome legal”), para que o júri possa desenvolver um trabalho isento e que obedeça apenas aos critérios de selecção.
4. Os critérios para a selecção dos textos vencedores a adoptar pelo júri são:
 - » A qualidade;
 - » A originalidade;
 - » A criatividade;
 - » A correcta utilização da Língua Portuguesa (a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro reserva-se ao direito de proceder à correcção de erros e pontuação).
5. A temática dos textos dependerá do critério dos participantes, que deverão, no entanto, dar continuidade ao texto anterior, desenvolvendo e dando um sentido lógico ao “E-Conto”.
6. O envio dos textos deverá ser feito para o e-mail bibliotecasa@cm-oaz.pt e obedecer aos seguintes pressupostos:
 - » **Tamanho da (s) página (s):** A4, 2,5 cm (margem superior e inferior), 3 cm (margem esquerda e direita);
 - » **Tamanho do texto:** mínimo 1 página e máximo 3 páginas;
 - » **Tipo e tamanho de letra:** Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 cm.
7. O incumprimento de qualquer um dos pontos 1,2 e 6 pressupõe a exclusão automática dos trabalhos enviados.
8. O júri para selecção dos textos será constituído pela equipa da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.
9. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
10. Os participantes cujos textos serão seleccionados, serão notificados por e-mail da decisão do júri, e terão de apresentar a respectiva identificação.
11. Todos os textos admitidos passarão a ser pertença da entidade organizadora, e os concorrentes, ao entregarem os seus trabalhos, aderem às condições consignadas nas presentes normas de participação, obrigando-se ao seu cumprimento e à cedência de todos os direitos que têm sobre os mesmos.
12. O “E-Conto” será publicado na íntegra online, no dia 23 de Abril de 2011, com a indicação de todos os autores vencedores.

Artigo 8º Disposições finais

1. Para qualquer esclarecimento sobre o estabelecido nas presentes normas de participação poderão ser contactados os serviços da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.
2. As dúvidas e omissões das presentes normas serão decididas pelo júri e homologadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador Competente.